

TERMO ADITIVO Nº 088/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.812-5

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aquisição de equipamentos de informática para as Unidades Básicas de Saúde da Supervisão Técnica De Saúde de Pirituba

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria 471/2020-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2021, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e

domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescentar ao orçamento do contrato para o mês de novembro/2021 referente a aquisição de equipamentos de informática para as Unidades Básicas de Saúde da Supervisão Técnica De Saúde de Pirituba, com recursos de emenda parlamentar.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos ao orçamento do contrato de Gestão nº R 004/2015 – SMS-CPCS, para o mês de novembro/2021, recursos financeiros, no montante de **R\$ 76.800,00** (setenta e seis mil e oitocentos reais), referente à aquisição de equipamentos de informática para as unidades básicas de saúde da Supervisão Técnica De Saúde de Pirituba, onerando a dotação **84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00 – Fonte 00**. As unidades que receberão os equipamentos de informática são:

Unidades ESF	Quantidade de notebook
UBS Jardim Alpes do Jaraguá	1
UBS City Jaraguá	1
UBS Jd. Rincão	1
UBS Jardim Panamericano	1
UBS Domingos Mantelli	1
UBS Jardim Ipanema	1
UBS Anhanguera 1	1
UBS Pereira Barreto	1
UBS Vila Maggi	1
UBS Vila Zatt	1
UBS Elisio Teixeira Leite	1
UBS Aldeia Jaraguá "Kwarai Djekupe"	1

CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

Ficam **mantidas e inalteradas as demais cláusulas** do presente contrato, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 23 de novembro de 2021.



RONALDO RAMOS LARANJEIRA

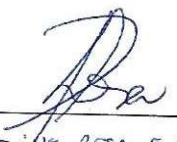
SPDM – Associação Paulista par o Desenvolvimento da Medicina



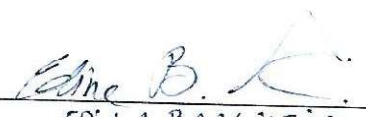
Dra. ANA CRISTINA KANTZOS

Coordenador de Saúde

Testemunhas



Nome: **JAQUELINE ROSA E SILVA**
CPF: 



Nome: **EDINA BRASILEIRO LIMA**
CPF: 

ANEXO VI
TERMO ADITIVO 088/2021 – CONTRATO DE GESTÃO R004/2015

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – EXERCÍCIO 2021
PERÍODO DE NOVEMBRO

RECURSO		Novembro/2021	TOTAL
Investimento	Equipamentos Informática	R\$ 76.800,00	R\$ 76.800,00
	TOTAL	R\$ 76.800,00	R\$ 76.800,00